



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

QUINTA-FEIRA – 28 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 53

Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PÚBLICA:

- **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS/2024:**
EMPRESA: MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (0**75) 3338-2466 /2157

TERMO DE RECORMECLMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM MUNICÍPIO DE MUCUGÊ E A MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME

MUNICÍPIO DE MUCUGÊ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n 13.922.562/0001-34, com sede administrativa da Praça Coronel Douca Medrado, n.73, CEP. 46.750-000 -Cidade Histórica, neste ato representada pelo Prefeita, Sra. ANA OLÍMPIA HORA MEDRADO, e **MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.890.902/0001-00 com endereço a Rua Walnier Bagano, nº 21, centro, Morro do Chapéu – Bahia, através do seu responsável, Sr. Henrique José Siqueira Brochado, maior, capaz, inscrito no CPF nº 002.369.005-44, neste ato representado pelo seu bastante procurador Sr. Virgílio Ferraz Ribeiro Júnior, portador do CPF nº 808.077.475-72 e da identidade nº 0854414576 SSP/BA, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº006/2024, firmam o presente Termo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA:OMUNICÍPIO DE MUCUGÊ reconhece que a **MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME**, sanou as pendências de pagamento já atestadas conforme boletim de medição (BM 13) inseridas na aba de vistorias do SIMEC 2.0 e que houve o ingresso de recurso pelo FNDE no valor de R\$ R\$ 112.294,06 (cento e doze mil duzentos e noventa e quatro reais e seis centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: A MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-MEdeclara, sob as penas da lei, que os valores expressos na Nota Fiscal que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidente sobre a execução do serviço indicado, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

QUINTA-FEIRA
28 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 53

Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (0**75) 3338-2466 /2157

CLAUSULA TERCEIRA: Em face do disposto no art. 59, parágrafo único da Lei Federal n. 8.666/93, a despesa discriminada na **CLAUSULA PRIMEIRA**, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo **MUNICÍPIO DE MUCUGÊ**, para os efeitos preconizado na referida disposição legal.

CLAUSULA QUARTA: O **MUNICÍPIO DE MUCUGÊ** obriga-se a efetuar o pagamento líquido, após os devidos descontos legais, da importância de R\$ 112.294,06 (cento e doze mil duzentos e noventa e quatro reais e seis centavos), abrangendo a principal e eventuais acessórios.

PARAGRAFO ÚNICO: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº12.684-5, agência 1099-5, do Banco do Brasil, em favor de **MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME**.

CLAUSULA QUINTA: Efetuado a depósito bancário, a **MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME** confere ao **MUNICÍPIO DE MUCUGÊ**, por este instrumento, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

CLAUSULA SEXTA: As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do Orçamento do Município, a conta do elemento de despesa, em decorrente da seguinte programação:

Unidade Gestora: 02.06.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E ESPORTE;

Atividade: 1.127 - CONSTRUCAO, AMPL. E REF. DE UNIDADES ESCOLARES, QUADRAS E ANEXOS

Elemento Despesa: 4.4.90.93.00 - Indenizações e REST

Fonte de Recursos: 15690000 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE

CLAUSULA SÉTIMA: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros, sucessores a qualquer título.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

QUINTA-FEIRA
28 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 53

Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (0**75) 3338-2466 /2157

CLAUSULA OITAVA: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é da Comarca de Andaraí/Ba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Mucugê/Ba, 26 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE MUCUGÊ
ANA OLÍMPIA HORA MEDRADO

Documento assinado digitalmente
gov.br VIRGÍLIO FERRAZ RIBEIRO JÚNIOR
Data: 27/03/2024 11:23:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME
VIRGÍLIO FERRAZ RIBEIRO JÚNIOR
CPF nº 808.077.475-72

Testemunhas:

Nome:
CPF: 635.782.535-34

Nome:
CPF: 071.673.365-05